

Resolução nº 705/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a Criação do Curso de Especialização em Química Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias — CESC, da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de oportunizar conhecimentos sobre química ambiental, discutindo e aprofundando os conceitos de ecologia, gestão e educação ambiental, tratamento de afluentes, gerenciamento de resíduos sólidos, controle de poluição, entre outros, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;

considerando o constante no Processo nº. 5041/2005 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° - Propor a Criação do Curso de Especialização em Química Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira Presidente do CEPE em exercício.